



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº ___, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 339.962,04.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 339.962,04 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

07.002 – Secretaria Municipal de Desportos – Setor de Esportes
27.811.0701.4145 – Reforma e Ampliação do Estádio Municipal
449051 – Obras e Instalações R\$ 339.962,04
TOTAL R\$ 339.962,04

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado serão utilizados:

- Superavit Financeiro proveniente da Resolução Segov nº 16/2025
Indicação nº 163320 do Deputado Estadual Mário Henrique Caixa
Ref. Saldos de Emenda e Rendimentos Bancários R\$ 213.004,71
- Excesso de arrecadação na Rubrica 1.3.2.1.01.1.1.04.21
Resolução Segov nº 16/2025
Rendimentos bancários no atual exercício R\$ 8.314,31
- Superavit proveniente de saldo da Resolução Segov nº 11/2021
Indicação nº 66900 do Deputado Estadual Mário Henrique Caixa R\$ 54.353,03
- Superavit proveniente de rendimentos bancários de exercícios anteriores
Resolução Segov 11/2021 R\$ 46.639,99
- Superavit Financeiro proveniente de saldo da Resolução Segov nº 14/2024
Indicação nº 140070. Bloco Democracia e Luta R\$ 17.650,00
TOTAL R\$ 339.962,04

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 22 de maio de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 22 de maio de 2026.

Exmo. Sr.

Vereador Antônio Justino Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 339.962,04 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Desportos, o crédito solicitado tem por finalidade viabilizar a execução da obra de reforma do Estádio Municipal, contemplando a pavimentação intertravada em bloquete, importante melhoria para a infraestrutura esportiva e para o atendimento da população.

Informou ainda o Setor de Planejamento que a suplementação torna-se necessária para assegurar a correta aplicação dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares, bem como dos saldos remanescentes dessas Emendas e de seus respectivos rendimentos bancários, possibilitando que valores já disponíveis sejam integralmente revertidos em benefício da comunidade.

Ressalta-se que a obra representa uma demanda aguardada pela população, contribuindo para a melhoria das condições de uso do espaço esportivo, valorização do patrimônio público e promoção de atividades esportivas e de lazer no município.

Atendendo à solicitação da Secretaria de Desportos, solicito que o mencionado Projeto de Lei seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 32 da LOM.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL